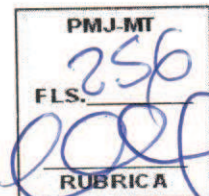




MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 008/2019.
que fazem o Município de Juína-MT e **TNOVE COMERCIO DE PEÇAS**
EIRELI-EPP

PREÂMBULO:

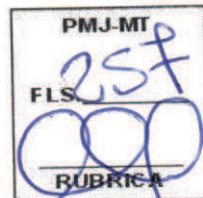
MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ALTIR ANTÔNIO PERUZZO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 14R/1.146.550 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 549 491 659-68, residente e domiciliado na Rua Bertholdo Scheffer, n.º 53N, Bairro Módulo IV, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 005/2019, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, **RESOLVE** registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa **TNOVE COMERCIO DE PEÇAS EIRELI-EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.369.251/0001-09, com sede na Rua Barão de Melgaço, 629 – Bairro Porto – CEP. 78.025-300 – Cuiabá – MT, neste ato representada por seu Representante Legal **Diones Amaral dos Santos**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 90261916 SESP/PR e inscrito/a no CPF/MF sob o n.º 000.262.081-21, residente e domiciliado Rodovia Mario Andreaza, s/n Quadra 09 – Casa 348 – Distrito de Guarita – CEP. 78.110-842 - no Município de Vazzea Grande –MT, doravante denominado simplesmente de **FORNECEDOR REGISTRADO**, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do **Pregão Presencial n.º 005/2019**, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FILTRO DE LUBRIFICANTE, FILTRO DE COMBUSTIVEL E FILTRO DE AR, PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, ATENDENDO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO Município de Juína, Estado de Mato Grosso, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Presencial n.º 005/2019, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	Código	Unidade	Qtde.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	MARCA
1	45249	Unidade	002	CONJ DE FILTRO DE AR DO MOTOR 600-185-2100 KOM	408,50	817,00	DONALDSON
2	7330	Unidade	020	ELEMENTO 126-1818	80,75	1.615,00	DONALDSON
3	7331	Unidade	015	ELEMENTO 256-7902	80,75	1.211,25	TURBO
4	463223	Unidade	043	ELEMENTO FILTRANTE FILTRO DE AR ARL4141 - HLP4141	84,55	3.635,65	VOX
5	463222	Unidade	014	ELEMENTO FILTRANTE FILTRO DE AR ARL4150 - CA5627 - C2585 - 46420988	17,10	239,40	VOX
6	463069	Unidade	042	ELEMENTO FILTRANTE PARA AR REF. AP1008-C16136- CA4255 - TOYOTA 1780154080	137,75	5.785,50	VOX
7	463070	Unidade	085	ELEMENTO FILTRANTE PARA AR REF. ARL4147 - CA5325 -C2496 - 7722936	10,47	889,95	TEC FIL
8	10610	Unidade	030	FILTRO 0.986.450.703	23,75	712,50	TURBO
9	7334	Unidade	140	FILTRO 0.986.450.704	17,10	2.394,00	MAHLE
10	10612	Unidade	030	FILTRO 1 G 8878	80,75	2.422,50	DONALDSON
11	7336	Unidade	020	FILTRO 269-8325	76,00	1.520,00	FLEETGUARD
12	7337	Unidade	030	FILTRO 273-5711	95,95	2.878,50	CATERPILLAR

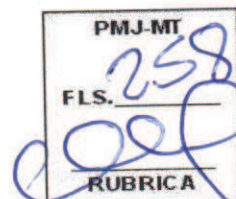
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



13	7338	Unidade	030	FILTRO 299-8229	99,75	2.992,50	DONALDSON
14	10616	Unidade	028	FILTRO 326 - 1644	71,25	1.995,00	DONALDSON
15	7340	Unidade	030	FILTRO 4181834160	80,75	2.422,50	DONALDSON
16	7341	Unidade	030	FILTRO 6003113530	90,25	2.707,50	FLERGUARD
17	7342	Unidade	030	FILTRO 6736-51- 5142	118,75	3.562,50	DONALDSON
18	7343	Unidade	005	FILTRO 73125853	113,05	565,25	TURBO
19	7344	Unidade	030	FILTRO 73132155	56,05	1.681,50	FLEETGUARD
20	10621	Unidade	030	FILTRO 752082272	90,25	2.707,50	TECFIL
21	7346	Unidade	030	FILTRO 75208274	61,75	1.852,50	MAHLE
22	7348	Unidade	040	FILTRO 75208314	75,05	3.002,00	FLEETGUARD
23	7349	Unidade	150	FILTRO AG 68	14,25	2.137,50	TURBO
24	7350	Unidade	080	FILTRO AP 9834	71,25	5.700,00	VOX
25	466897	Unidade	004	FILTRO AR 29620/ART6098	36,10	144,40	VOX
26	10248	Unidade	006	FILTRO AR ARS223	63,65	381,90	VOX
27	8965	Unidade	006	FILTRO AR ARS6223	78,85	473,10	DONALDSON
28	466898	Unidade	004	FILTRO AR CONDICIONADO 302/309875087	33,25	133,00	FAM
29	463110	Unidade	030	FILTRO AR SECUNDARIO 256- 7903	213,75	6.412,50	DONALDSON
30	10627	Unidade	045	FILTRO BLIND COMBUSTIVEL G 1047	41,80	1.881,00	TECFIL
31	13407	Unidade	006	FILTRO BLIND LUB CAMBIO VALMET PSL 836	59,85	359,10	VOX
32	9963	Unidade	006	FILTRO BRIND COMB D20 PSC 496	36,10	216,60	VOX
33	466860	Unidade	006	FILTRO CAOMB CAV 1/2 ECO 296	18,05	108,30	TECFIL
34	463084	Unidade	015	FILTRO CAV 1/2 LITRO	14,25	213,75	TECFIL
35	463092	Unidade	045	FILTRO COMBUSTIVEL 1R - 0762	137,75	6.198,75	DONALDSON

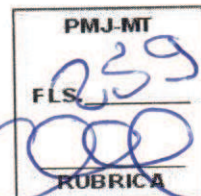
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



36	463102	Unidade	015	FILTRO COMBUSTIVEL 6738-11-5680	171,00	2.565,00	DONALDSON
37	463101	Unidade	010	FILTRO COMBUSTIVEL 6930 3126-84	180,50	1.805,00	DONALDSON
38	463100	Unidade	015	FILTRO COMBUSTIVEL 6930 4301 -21	180,50	2.707,50	DONALDSON
39	466896	Unidade	004	FILTRO COMBUSTIVEL GI04/7	17,10	68,40	DONALDSON
40	7360	Unidade	022	FILTRO DA TRANSMISSAO 11448509	232,75	5.120,50	DONALDSON
41	10859	Unidade	320	FILTRO DA TRASMISSAO ORIGINAL NR0501323154	166,25	53.200,00	FLETGUARD
42	10860	Unidade	035	FILTRO DA VALVULA APU K018014	266,00	9.310,00	MANN
43	10861	Unidade	020	FILTRO DA VALVULA PSD470/01	75,05	1.501,00	METAL LEVE
44	466866	Unidade	003	FILTRO DE AR FAC554	31,05	93,15	VOX
45	466867	Unidade	003	FILTRO DE AR HLT5051	30,25	90,75	WEGA
46	466883	Unidade	004	FILTRO DE AR (CABINE) FAC303	13,42	53,68	WEGA
47	466873	Unidade	004	FILTRO DE AR (CABINE) FAC887	12,81	51,24	VOX
48	10622	Unidade	042	FILTRO DE AR 6001852100	85,03	3.571,26	DONALDSON
49	10623	Unidade	010	FILTRO DE AR 6001853100 PÁ CARREGADEIRA WA 200 KOMATSU	85,03	850,30	DONALDSON
50	7364	Unidade	060	FILTRO DE AR 70662609	99,75	5.985,00	TURBO
51	7365	Unidade	005	FILTRO DE AR AP 1008	28,50	142,50	VOX

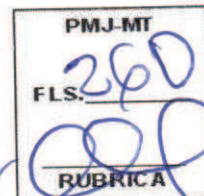
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



52	7366	Unidade	005	FILTRO DE AR AP 5569	190,00	950,00	VOX
53	7367	Unidade	005	FILTRO DE AR AR 9620	31,35	156,75	TURBO
54	7368	Unidade	065	FILTRO DE AR ARL 4147	35,15	2.284,75	VOX
55	463196	Unidade	025	FILTRO DE AR ARS3003	47,50	1.187,50	DONALDSON
56	463189	Unidade	040	FILTRO DE AR ARS9839	71,25	2.850,00	DONALDSON
57	7369	Unidade	017	FILTRO DE AR AS 381	294,50	5.006,50	TECFIL
58	463197	Unidade	030	FILTRO DE AR ASR 203	28,03	840,90	TECFIL
59	463097	Unidade	010	FILTRO DE AR CABINE 231 - 4486	294,50	2.945,00	FLEETGUARD
60	463096	Unidade	010	FILTRO DE AR CABINE 231 - 4487	294,50	2.945,00	DONALDSON
61	463098	Unidade	010	FILTRO DE AR CABINE 232 - 1732	308,75	3.087,50	DONALDSON
62	44682	Unidade	022	FILTRO DE AR CABINE 75258119	38,95	856,90	DONALDSON
63	466864	Unidade	004	FILTRO DE AR CABINE FAC483	48,41	193,64	VOX
64	463080	Unidade	035	FILTRO DE AR CONDICIONADO 12742526	204,25	7.148,75	TURBO
65	463107	Unidade	010	FILTRO DE AR CONDICIONADO 17 M - 911-3530	223,25	2.232,50	DONALDSON
66	45251	Unidade	012	FILTRO DE AR CONDICIONADO 47 M-911-3530 KOM	311,13	3.733,56	FRAM
67	463095	Unidade	010	FILTRO DE AR CONDICIONADO 7T 7358	237,50	2.375,00	FRAM
68	463105	Unidade	005	FILTRO DE AR CONDICIONADO VOE 11703980	247,00	1.235,00	FLEETGUARDA
69	463106	Unidade	015	FILTRO DE AR CONJUNTO 600 - 18 5 2500	25,89	388,35	DONALDSON
70	466874	Unidade	004	FILTRO DE AR	56,19	224,76	TURBO

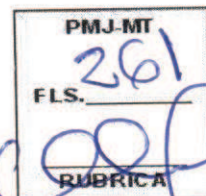
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



				HD7065			
71	466861	Unidade	004	FILTRO DE AR HLP4141	33,44	133,76	VOX
72	466870	Unidade	003	FILTRO DE AR HLP4147	14,77	44,31	VOX
73	466880	Unidade	004	FILTRO DE AR HLT6098	18,91	75,64	VOX
74	463200	Unidade	010	FILTRO DE AR INTERNO AS810	28,50	285,00	VOX
75	463190	Unidade	040	FILTRO DE AR INTERNO ASR839	38,00	1.520,00	DONALDSON
76	7370	Unidade	010	FILTRO DE AR MOTOR S10 PSL 619	38,00	380,00	VOX
77	463088	Unidade	015	FILTRO DE AR PRIMARIO 219000393	158,65	2.379,75	DONALDSON
78	463090	Unidade	015	FILTRO DE AR PRIMARIO 245- 6375	190,00	2.850,00	DONALDSON
79	10624	Unidade	040	FILTRO DE AR PRIMARIO 6001852510	80,75	3.230,00	DONALDSON
80	463085	Unidade	010	FILTRO DE AR PRIMARIO 693031 39-53	90,25	902,50	DONALDSON
81	7371	Unidade	030	FILTRO DE AR PRIMARIO DO MOTOR 11110175	76,00	2.280,00	DONALDSON
82	7571	Unidade	010	FILTRO DE AR PRIMARIO ORIGINAL 75248730	175,75	1.757,50	VOX
83	463104	Unidade	010	FILTRO DE AR PRIMARIO VOE 11110175	190,00	1.900,00	DONALDSON
84	463099	Unidade	010	FILTRO DE AR SECUNDARIA 6930 3140 -18	161,50	1.615,00	DONALDSON
85	463089	Unidade	015	FILTRO DE AR SECUNDARIO 219000394	156,75	2.351,25	DONALDSON
86	463091	Unidade	015	FILTRO DE AR	104,50	1.567,50	DONALDSON

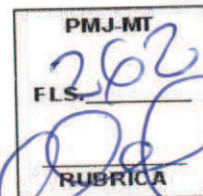
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



				SECUNDARIO 245-6376			
87	10625	Unidade	030	FILTRO DE AR SECUNDARIO 6001852520	96,90	2.907,00	DONALDSON
88	10626	Unidade	010	FILTRO DE AR SECUNDARIO 75248729	125,40	1.254,00	DONALDSON
89	7372	Unidade	033	FILTRO DE AR SECUNDARIO ARS 839	99,75	3.291,75	DONALDSON
90	7373	Unidade	045	FILTRO DE AR SECUNDARIO ASR 839	94,05	4.232,25	DONALDSON
91	7374	Unidade	001	FILTRO DE AR SECUNDARIO DO MOTOR 11110176	137,75	137,75	DONALDSON
92	10875	Unidade	030	FILTRO DE AR SECUNDARIO DO MOTOR 253-7903	128,25	3.847,50	DONALDSON
93	463081	Unidade	010	FILTRO DE AR VOE 12742527	133,00	1.330,00	DONALDSON
94	10635	Unidade	030	FILTRO DE COMBUSTIVEL 86990957	185,25	5.557,50	DONALDSON
95	10876	Unidade	025	FILTRO DE COMBUSTIVEL DB0709	94,05	2.351,25	DONALDSON
96	10877	Unidade	015	FILTRO DE COMBUSTIVEL DO COPO DE VIDRO 22U0421260	66,50	997,50	FLEETGUARD
97	466875	Unidade	004	FILTRO DE COMBUSTIVEL FBI778	52,80	211,20	TECFIL
98	466878	Unidade	006	FILTRO DE COMBUSTIVEL FBS2/255	12,80	76,78	TECFIL
99	466877	Unidade	006	FILTRO DE COMBUSTIVEL FBS530/1	29,63	177,78	DONALDSON
100	466862	Unidade	004	FILTRO DE COMBUSTIVEL	26,38	105,52	TECFIL

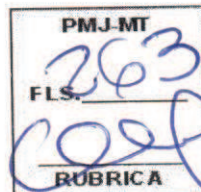
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



				FN949			
101	466876	Unidade	004	FILTRO DE COMBUSTIVEL FN952	37,54	150,16	TECFIL
102	466868	Unidade	003	FILTRO DE COMBUSTIVEL FS50/7	10,94	32,82	TECFIL
103	466882	Unidade	004	FILTRO DE COMBUSTIVEL FS50/7	10,94	43,76	TECFIL
104	10857	Unidade	015	FILTRO DE COMBUSTIVEL ORIGINAL 75312983	95,00	1.425,00	TECFIL
105	7378	Unidade	075	FILTRO DE COMBUSTIVEL PEQUENO 20805349	28,03	2.102,25	TECFIL
106	7379	Unidade	015	FILTRO DE COMBUSTIVEL PEQUENO 219001068	30,88	463,20	TECFIL
107	463192	Unidade	012	FILTRO DE COMBUSTIVEL PSC353	48,69	584,28	TECFIL
108	463193	Unidade	020	FILTRO DE COMBUSTIVEL PSD460/1	18,81	376,20	TECFIL
109	7572	Unidade	027	FILTRO DE COMBUSTIVEL RACOR 11110683PA L60F VOLVO	192,38	5.194,26	PAKER
110	10856	Unidade	038	FILTRO DE COMBUSTIVEL RACOR 6003194110	189,76	7.210,88	DONALDSON
111	7381	Unidade	030	FILTRO DE COMBUSTIVEL RACOR Pμ CARREGADEIRA WA 200	138,23	4.146,90	DONALDSON
112	463082	Unidade	015	FILTRO DE	21,38	320,70	PAKER

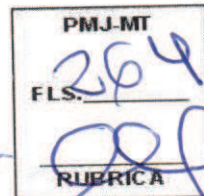
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



				COMBUSTIVEL VOE 11110683			
113	44686	Unidade	030	FILTRO DE COMBUSTIVEL WA200	29,93	897,90	DONALDSON
114	463195	Unidade	050	FILTRO DE DIRECAO PH364	9,09	454,50	TECFIL
115	463204	Unidade	017	FILTRO DE ÓLEO - PSL657	41,33	702,61	TECFIL
116	463205	Unidade	041	FILTRO DE ÓLEO L200 PSL158	77,96	3.196,36	TECFIL
117	463208	Unidade	003	FILTRO DE OLEO PSL560 - PH5548 - W712/5 - 030115561	18,66	55,98	TECFIL
118	466871	Unidade	003	FILTRO DECOMBUSTIVEL FS40/7	15,75	47,25	TECFIL
119	7382	Unidade	015	FILTRO DIESEL 6732716112 - PA CARREGADEIRA WA 200 KOMATSU- ORIGINAL -	233,65	3.504,75	DONALDSON
120	7383	Unidade	040	FILTRO DIESEL 6736515142 - PA CARREGADEIRA WA 200 KOMATSU- ORIGINAL -	243,10	9.724,00	DONALDSON
121	7384	Unidade	010	FILTRO DIESEL PEC 3022	58,43	584,30	TECFIL
122	7385	Unidade	030	FILTRO DO AR CONDICIONADO 75254545	306,75	9.202,50	FRAM
123	10880	Unidade	008	FILTRO DO RESPIRO DA TRANSMISSAO 11172907	233,29	1.866,32	DONALDSON
124	7387	Unidade	030	FILTRO DO TANQUE HIDRAULICO 11445025	210,19	6.305,70	DONALDSON
125	463109	Unidade	010	FILTRO	284,38	2.843,80	DONALDSON

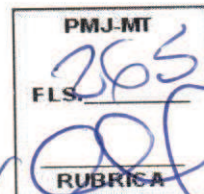
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



				HIDRAULICO 207-60-71182			
126	463111	Unidade	022	FILTRO HIDRAULICO 209-3149	243,10	5.348,20	DONALDSON
127	7388	Unidade	030	FILTRO HIDRAULICO 219000751	102,58	3.077,40	BALDWIN
128	7389	Unidade	010	FILTRO HIDRAULICO 419-60-35152	103,79	1.037,90	BALDWIN
129	463093	Unidade	015	FILTRO LUBRIFICANTE 1R - 1807	194,99	2.924,85	TECFIL
130	463087	Unidade	015	FILTRO LUBRIFICANTE 219000397	94,53	1.417,95	PARKER
131	7393	Unidade	011	FILTRO LUBRIFICANTE 3831236	47,26	519,86	TECFIL
132	7394	Unidade	030	FILTRO LUBRIFICANTE 60021121	53,15	1.594,50	DONALDSON
133	463108	Unidade	035	FILTRO LUBRIFICANTE 6733-51-5142	94,38	3.303,30	DONALDSON
134	10885	Unidade	030	FILTRO LUBRIFICANTE DO MOTOR CUMINNS SERIE B	61,75	1.852,50	TECFIL
135	7396	Unidade	050	FILTRO LUBRIFICANTE DO MOTOR MB 3643661840225	30,39	1.519,50	TECFIL
136	466863	Unidade	004	FILTRO LUBRIFICANTE LB158	50,05	200,20	TECFIL
137	466872	Unidade	003	FILTRO LUBRIFICANTE LB55	11,15	33,45	TECFIL
138	466869	Unidade	003	FILTRO LUBRIFICANTE LB77	15,94	47,82	TECFIL

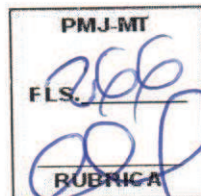
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



139	466879	Unidade	006	FILTRO LUBRIFICANTE LB836	30,88	185,28	VOX
140	466881	Unidade	004	FILTRO LUBRIFICANTE LBM2	14,25	57,00	TECFIL
141	10884	Unidade	050	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR 352 TURBO	33,25	1.662,50	TECFIL
142	7397	Unidade	005	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR AP SAVEIRO PSL 561	19,00	95,00	TECFIL
143	7398	Unidade	065	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR FIORINO PSL 47	23,75	1.543,75	TECFIL
144	7399	Unidade	030	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR S10 PSL 619	90,25	2.707,50	TECFIL
145	7400	Unidade	030	FILTRO LUBRIFICANTE ORIGINAL 75312746	74,10	2.223,00	TECFIL
146	10883	Unidade	010	FILTRO LUBRIFICANTE PSL417	23,75	237,50	TECFIL
147	9602	Unidade	004	FILTRO LUBRIFICANTE PSL560	18,66	74,64	TECFIL
148	10882	Unidade	020	FILTRO LUBRIFICANTE PSL900	33,25	665,00	TECFIL
149	463337	Unidade	020	FILTRO LUBRIFICANTE PSL962	19,00	380,00	TECFIL
150	463083	Unidade	010	FILTRO LUBRIFICANTE VOE 3831239	95,00	950,00	FAM
151	463198	Unidade	010	FILTRO LUBRIFICANTE	242,25	2.422,50	FLEETGUARD

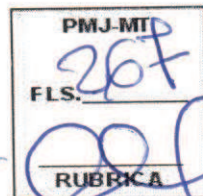
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



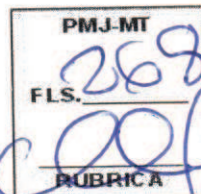
MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



				VOLKS 8 160E 9 160E ISF LF16352 5262313			
152	463068	Unidade	032	FILTRO PARA OLEO LUBRIFICANTE REF. PSL340 - PH9503 - W1323 - 9.0541.18.8.0018	90,25	2.888,00	TECFIL
153	463067	Unidade	010	FILTRO PARA OLEO LUBRIFICANTE REF. PSL561- PH3600- W713/4 - 05115561A - 1498016	42,75	427,50	TECFIL
154	10609	Unidade	011	FILTRO PEL 2002	33,25	365,75	TECFIL
155	7401	Unidade	006	FILTRO PH 346	19,00	114,00	TECFIL
156	7402	Unidade	006	FILTRO PL 366	23,75	142,50	TECFIL
157	7403	Unidade	005	FILTRO PL 519	27,55	137,75	TECFIL
158	7404	Unidade	060	FILTRO PSC 410	38,95	2.337,00	TECFIL
159	7561	Unidade	010	FILTRO PSC 496	30,40	304,00	MAHLE
160	7562	Unidade	050	FILTRO PSC 72-2	23,75	1.187,50	TECFIL
161	7563	Unidade	020	FILTRO PSC 73-3	23,75	475,00	TECFIL
162	7564	Unidade	037	FILTRO PSL 300	113,05	4.182,85	TECFIL
163	7565	Unidade	033	FILTRO PSL 340	152,00	5.016,00	TECFIL
164	7566	Unidade	045	FILTRO PSL 962	33,25	1.496,25	TECFIL
165	463207	Unidade	020	FILTRO PSL327 - PH6355 - W1036 - 2630042000	47,50	950,00	TECFIL
166	463203	Unidade	060	FILTRO PSL55 W610-W920/21- 7075753	47,50	2.850,00	TECFIL
167	463219	Unidade	010	FILTRO PSL565 - PH 927A- W914/2 - 84AU6714C	18,05	180,50	TECFIL
168	463220	Unidade	003	FILTRO PSL619 - PH4722 - W712/22 - 94632619	18,05	54,15	TECFIL
169	463206	Unidade	006	FILTRO PSL657 CITROEN	43,23	259,38	TECFIL



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



170	463221	Unidade	020	FILTRO PSL818 - W811/8 - LF3467 - LF3996 - 2630035014 - N6Y014300 - B6Y114302 - 0986452354 - 11966035150 - 50013589 - OC205- W811/80 - LB1002	23,75	475,00	VOX
171	7567	Unidade	025	FILTRO RACOR 218002539	61,75	1.543,75	PARKER
172	11946	Unidade	010	FILTRO SEDIM. RACCOR	261,25	2.612,50	PARKER
173	14018	Unidade	020	FILTRO SEDIMENTADOR PSD970/1	36,58	731,60	TECFIL
174	463094	Unidade	010	FILTRO TRANSMISSAO 328-3655	313,50	3.135,00	DONALDSON
175	7568	Unidade	010	FILTRO TRANSMISSAO 87519452	128,25	1.282,50	FLEETGUARD
176	7570	Unidade	020	FILTRO TRANSMISSAO PATROL VOLVO G900 11037868	42,75	855,00	DONALDSON
177	463076	Unidade	040	FILTROS BLINDADOS P/ OLEO DIESEL REF . PSL 282 -PH3900 - W940/34 - 3908616- J908616 -	118,75	4.750,00	TECFIL
178	463071	Unidade	020	FILTROS BLINDADOS P/ OLEO DIESEL REF. PSC498/2 - 905400150020	114,00	2.280,00	TECFIL
179	463072	Unidade	040	FILTROS BLINDADOS P/ OLEO DIESEL REF. PSC998 -WK920/1 - P4886 -	47,50	1.900,00	VOX

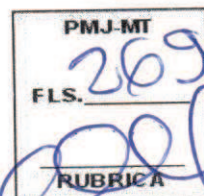
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



				MITSUBISHI - MB220900			
180	463075	Unidade	040	FILTROS BLINDADOS P/ OLEO DIESEL REF. PSL 281 - PH3757 - W1262 - E156172 - 3313281	61,75	2.470,00	TECFIL
181	463073	Unidade	030	FILTROS BLINDADOS P/ OLEO DIESEL REF. PSL123 - PH2842- W940/18 - 215420 - T06115561	23,75	712,50	TECFIL
182	463074	Unidade	050	FILTROS BLINDADOS P/ OLEO DIESEL REF. PSL280 - PH3976- W950/16 - DFOT6731BA - 3908615- 81035900	47,50	2.375,00	TECFIL
183	463077	Unidade	060	FILTROS BLINDADOS P/ OLEO DIESEL REF. PSL300 - HPH6349 - WP12300 - 3318853 - TJG115561	114,00	6.840,00	TECFIL
184	463078	Unidade	017	FILTROS BLINDADOS P/ OLEO DIESEL REF. PSL310 - W8005	151,53	2.576,01	MANN
185	463079	Unidade	010	FILTROS BLINDADOS P/ OLEO DIESEL REF. PSL338 - W1140 - 1909102	47,41	474,10	TECFIL
186	45248	Unidade	020	PRE FILTRO DE COMBUSTIVEL 600-319-4110 KOM	332,50	6.650,00	TECFIL

Valor total de R\$ 412.026,12 (Quatrocentos e doze mil, vinte seis reais e doze centavos).

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

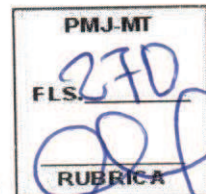
E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



CLÁUSULA TERCEIRA

DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA

DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial n.º 005/2019;

4.1.2. comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

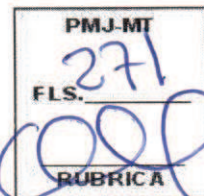
4.1.6. responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 005/2019 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 005/2019 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras,



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Presencial n.º 005/2019;

4.1.11. credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 005/2019 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, *fax*, *e-mail* e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 005/2019;

4.1.13. celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

4.1.14. cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Presencial n.º 005/2019 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA
DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. gerenciar a presente Ata de Registro de Preços:

5.1.2. prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas,

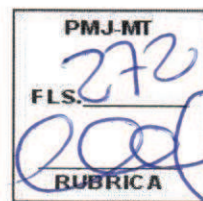
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 005/2019 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. a fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA

DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o

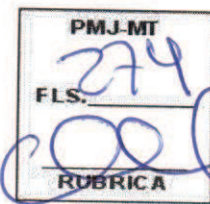
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 005/2019, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA

DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 005/2019 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA

DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA

DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

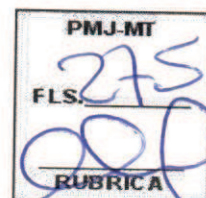
E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial n.º 005/2019, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, 13 de fevereiro de 2019.

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT

CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

**TNOVE COMERCIO DE PEÇAS EIRELI-
EPP**

CNPJ. n.º 30.369.251/0001-09

Diones Amaral dos Santos

Representante Legal

Testemunhas:

Weliton Corneta Zulim
CPF. 861.888.871-00

Marcelo Antonio Alves Garcia
CPF. 157.877.628-78

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br